

## **DECRETO Nº 042/2014**

Colider/MT., 10 de abril de 2014.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº. 001/2012 da Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Senhor NILSON JOSE DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 37, inciso III e IV, da Constituição Federal, e com fundamento no item 20.1 do Edital de Abertura do Concurso Público nº. 001/2012, de 10 de fevereiro de 2012,

### **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo do Concurso Público de provas e de provas e títulos para os cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Colider-MT., com base no item 20.1 do Edital de Abertura do Concurso Público nº. 001/2012 de 10 de fevereiro de 2012, de resultado final homologado pelo Decreto 035/2012 de 14 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial em 14 de maio de 2012, pelo prazo de dois anos, contados a partir de 14 de maio de 2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 14 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider,  
Estado de Mato Grosso.

Registre-se.

Publique-se.

**NILSON JOSE DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**